

**Decreto Nº 7810
DE 22 DE JUNHO DE 2023**

**"Institui a Comissão Organizadora da I
Conferência Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional de Praia Grande."**

RAQUEL AUXILIADORA CHINI, Prefeita do Município de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 69 Inciso XXV, da Lei 681 de 06 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Instituída a Comissão Municipal Organizadora da I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional de Praia Grande.

Parágrafo Único. A Comissão instituída tem a finalidade de organizar, acompanhar e coordenar a realização e operacionalização da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que será realizada no dia 25 de julho das 8h às 12h no Auditório Jornalista Roberto Marinho, sito a rua José Borges Neto nº 50, bairro Mirim, Praia Grande.

Art. 2º. A Comissão Municipal Organizadora da I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional será composta pelos seguintes representantes:

I- Dos Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Assistência Social
Titular: Josefa Fatima de Luna Beliz
Suplente Sueli Aparecida Alves Souza Dantas

b) Secretaria de Educação
Titular: Jaqueline Mara Lopes da Silva
Suplente Cibele Goes Hang

c) Secretaria de Saúde Pública
Titular: Camila Vicente Ribeiro
Suplente Roberta Maria Hegedus Gomes

II- Dos Representantes da Sociedade civil:

d) Instituto Reação Ambiental
Titular Maria Izabel dos Santos
Suplente Jeane Vital dos Santos

e) Lions Clube Praia Grande Centro –Estrela da Mama
Titular: Agenilza Vieira da Silva Castro
Suplente Solange Maria Chispim Melo

f) Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande
Titular: Adriano Roberto Lopes da Silva
Suplente: Carmelita Araujo dos Santos

Art. 3º. A coordenação da Comissão será exercida pela Presidente do Conselho da Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA/PG.

Art. 4º. A participação da Comissão não será remunerada a qualquer título, sendo considerada relevante serviço público.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 22 de junho de 2023, ano quinquagésimo sétimo da Emancipação.

ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
PREFEITA

Cássio de Castro Navarro
Secretário Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 22 de junho de 2023.

Ruy Ferraz Forites
Secretário Municipal de Administração

Processo nº 11810/2023

Nº 1/2	Tipo	Ementa	
--------	------	--------	--